



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2656 - 07 de Fevereiro de 2018 - ANO 12

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

### DECRETO N° 029/2018

Autoriza e outorga poderes a Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho para movimentar Contas em estabelecimentos bancários do Fundo Municipal de Assistência Social Barreiras (BA) e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. XX, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, as disposições contidas no art. 4º, da Lei n° 1063, de 09 de Janeiro de 2014, regulamentada pela Portaria n. 043, de 02 de Fevereiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizados a Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, **conjuntamente** com o Prefeito Municipal, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Fundo Municipal de Assistência Social de Barreiras, vinculada ao CNPJ n. 13.250.888/0001-62 mantida em estabelecimentos bancários no Município de Barreiras/BA.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se a outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Emitir cheques (cód. 9);
- II. Abrir contas de depósito (cód. 10);
- III. Solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- IV. Requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- V. Retirar cheques devolvidos (cód. 36);
- VI. Sustar e contraordenar cheques (cód. 94);
- VII. Assinar a apólice de seguro (cód. 73);
- VIII. Cancelar cheques (cód. 95);
- IX. Baixar cheque (cód.96);
- X. Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- XI. Efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
- XII. Efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- XIII. Efetuar movimentação financeira no rpg (cód. 117);
- XIV. Consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118);
- XV. Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- XVI. Emitir comprovantes (cód. 126);
- XVII. Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
- XVIII. Encerrar contas de depósito (cód. 133);
- XIX. Consultar saldos e extratos de conta judicial unificada (cód. 143);
- XX. Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços (cód. 149);
- XXI. Solicitar/baixar relatórios depósitos judiciais (cód. 151).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia, em 05 de Fevereiro de 2018.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**

Prefeito Municipal

**Túlio Machado Viana**

Procurador Geral do Município



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2656 - 07 de Fevereiro de 2018 - ANO 12

## PORTARIA nº 083/2018

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDOS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO PRECATÓRIO DO FUNDEF, ATUAL FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o recebimento pelo Município de Barreiras do crédito objeto do precatório federal oriundo do Processo Judicial nº 504-16.2006.4.01.3303, que obrigou a União a pagar as diferenças da complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização ao Magistério (FUNDEF), nos termos do § 3º do art. 60 do ADCT c/c o art. 6º e §§ da Lei Federal nº 9.424/96;

Considerando que o artigo 2º da Lei nº 11.494/2007 estabelece que os recursos do FUNDEB “destinam-se à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica pública e à valorização dos trabalhadores em educação”;

Considerando que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA editou a Resolução nº 1.346/2016, a qual estabelece em seu artigo 1º que “Os recursos recebidos em decorrência de ação ajuizada contra a União, objeto de precatórios, em virtude de insuficiência dos depósitos do FUNDEF, atual FUNDEB, referentes a exercícios anteriores, somente poderão ser aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino básico, em conformidade com o disposto nas Leis Federais nº 9.394/1996 e 11.494/2007;

Considerando que o TCM/BA, na mesma Resolução nº 1.346/2016, dispôs no artigo 2º que “Em estrita obediência ao princípio constitucional da razoabilidade, a proporção prevista no art. 22 da Lei Federal nº 11.494/2007 não se aplica, obrigatoriamente, à utilização dos recursos de que trata o artigo anterior”.

### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial para estudos de aplicação dos recursos oriundos do precatório do FUNDEF, atual FUNDEB, com a participação do Sindicato representativo da categoria dos professores no Município de Barreiras, o SINPROFE, composta pelos seguintes membros:

I. Como representantes do Município de Barreiras:

- a) Túlio Machado Viana – Procurador Geral do Município;
- b) Cátia Ayres Alencar – Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- c) Aparecido Freitas de Oliveira – Assessor da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- d) Versiany de Paula Moreira Roque – Secretária de Administração e Planejamento;
- e) Celso Luis Lessa - Assessor Chefe Especial;
- f) Aldir Joel Resmini – Controlador Geral do Município;

II. Como representantes do Sindicato dos Professores, Professoras e Especialista em Educação do Município de Barreiras-SINPROFE:

- a) José Uiraçu Ferreira da Cruz Filho – Advogado;
- b) Rosimeire Gonçalves Barreto;
- c) Maria Rodrigues da Silva Lima;
- d) Franciney de Souza Sardeiro – Suplente;
- e) Patrícia Lopes Mendes Cavalheiro – Suplente;
- f) Aurília de Oliveira Santana – Suplente.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo Procurador Geral do Município.

Art. 2º As atividades descritas nesta Portaria deverão ser executadas no prazo máximo de 90 (trinta) dias, contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 3º Os trabalhos da presente Comissão serão considerados serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barreiras-BA, 07 de fevereiro de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito de Barreiras



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2656 - 07 de Fevereiro de 2018 - ANO 12

## RESOLUÇÕES E ATOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRA-CMS  
Leis Municipais Nº 188/1993, 408/1998, 541/2001, 893/2010 e 902/2010

### ATA 223 /2018

Aos vinte e nove dias do mês de Janeiro de dois mil e dezoito, às 10h: 42min, O Conselho Municipal de Saúde de Barreiras-BA, situado na Avenida Rui Barbosa, 428-Centro reuniu-se em Plenária Ordinária para deliberar sobre as seguintes PAUTAS; 1- Informes; 2-Apresentação do relatório de gestão 2017; 3-Apresentação da prestação de contas anual; 4- Apresentação das propostas com pareceres, não favoráveis emitidos pelo Ministério da Saúde considerando o não cumprimento da execução de obra nos prazos pelas gestões anteriores; 5- Discussão de contratação de Instituto de Anatomia Patológica. Estiveram presentes na Plenária os conselheiros (as); Canuto Aires; Secretaria Municipal de Saúde: Noady Beatriz Barreto Paiva; Diocese de Barreiras: Ubirajara M. do Nascimento SINDSEMB: Ubirajara Nascimento; SINDSEMB, Marcos Álvaro Madureira; COTEFI: Edlene Amorim, SEMAST; Anailde da Cruz Ribeiro, STR; Gilvan Ferreira dos Santos, SINDACS/OESTE, Participou também da reunião o Senhor Evandro de Souza; SMS: Rosimeri Grigollo Goelzer; Coordenadora da vigilância epidemiológica: Larissa Barbosa, Gestão; Thais Coelho; Engenheira da SMS. A reunião contou com o apoio da Secretaria Executiva: Luzinete Duarte Fernandes; Assistente Social do CMS, conferindo o quorum o presidente dá boas vindas e faz a leitura do ofício que empoça o suplente Marcos Álvaro Madureira representante dos prestadores do SUS, em seqüência fez a leitura das pautas e mencionou o desencontro de informações sobre pautas solicitadas pela SMS, está reunião já havia sido marcado para o dia dezoito de janeiro, porém devido à secretaria não ter concluído a apresentação da pauta, foi desmarcado um dia antes da reunião, ficando assim para o dia vinte e seis, sendo que não deu quorum, as pautas vêm sempre em curto espaço de tempo, impedindo a análise dos conselheiros e a organização dos mesmos, o CMS já deliberou que a pauta solicitada por qualquer instituição deve ser solicitada com prévia, para não gerar desgastes ao colegiado, em seguida o presidente fez a leitura das pautas, e logo facultou a palavra a Rosimeri Grigollo que fez a apresentação em slides sobre a Apresentação do relatório de gestão 2017, a mesma iniciou a apresentação com os indicadores, após algumas apresentações o conselheiro Gilvan enfatizou sobre o baixo índice de alguns indicadores, como a baixa cobertura por PSF, pois se a secretaria já tem o diagnóstico do baixo índice de cobertura de alguns indicadores, por que não intervir em cima desse baixo índice, como exemplo a baixa cobertura do PSF, que dificulta o bom funcionamento do serviço, causando assim baixa cobertura em vacina e educação permanente nas escolas, em seguida a apresentação continuou pelo senhor Aldir Joel Resmini da Controladoria do Município; que apresentou a parte financeira em demonstrativo de receita enfatizou que a maioria dos recursos vem de fora, do governo federal em seqüência passa a palavra para Ivana Borges que dar continuidade a apresentação com o item dos investimentos, finalizando a pauta o presidente coloca em votação, sendo assim aprovada por unanimidade apresentação do relatório de Gestão 2017 e a Apresentação da prestação de contas anual do Fundo Municipal de Saúde/FMS, dando continuidade seguem a reunião com a quarta pauta Apresentação das propostas com pareceres, não favoráveis emitidos pelo Ministério da Saúde sobre a construção de obras não realizadas em períodos anteriores onde a gestão atual não poderá executar o recurso encaminhado pelo Ministério da Saúde e será obrigada a devolver a união conforme descrição: Programa Requalificação UBS - Construção; Nº da proposta 08595.1870001/12-003; Tipo de Recursos – Emenda; Valor (RS) 266.666,66. Programa Academia de Saúde - Construção; Nº da proposta 13654.4050001/11-006; Tipo de recursos – Programa; Valor (RS) 180.000,00. Programa Academia de Saúde - Construção; Nº da proposta 13654.4050001/11-007; Tipo de recursos – Programa; Valor (RS) 180.000,00. Programa Requalifica UBS - Construção; Nº da proposta 08595.1870001/12-004 Tipo de recursos–Emenda; Valor (RS) 400.000,00, considerando o não cumprimento da execução de obra nos prazos pelas gestões anteriores; sendo o CMS informado do procedimento a ser realizado conforme notas técnicas 001, 002, 003 e 004/2018 o que foi registrado pelos membros do prejuízo social que o Município obterá por falta de compromisso de outros gestores, dando finalidade á esta pauta, segue-se á pauta Discussão de contratação de Instituto de Anatomia Patológica, a qual foi explanada pelo Sr. Vinícius Vivas Garcia, Assessor da Secretaria de Administração e Planejamento do Município, e que atua no planejamento das licitações e contratações da Secretaria de Saúde; foi exposto o fato de que os exames anatomo patológicos atuais são remetidos aos Laboratórios Clínicos, que por sua vez remetem a outros laboratórios fora da cidade e do estado, a fim de serem realizadas a análise competente, portanto, a Secretaria Municipal de Saúde intenciona contratar o laboratório IAP Neumann que fora instalado nesta cidade, para que fique responsável pelos exames anatomo patológicos, melhorando assim os prazos de entrega dos exames, bem como a qualidade de atendimento e evitando a terceirização do serviço, a contratação será efetivada pela modalidade de Inexigibilidade de Licitação; após a exposição dos motivos foi feita deliberação na qual todos os conselheiros, em unanimidade, aprovaram a contratação, momento no qual também requereram cópia integral do processo de contratação para acompanhamento e conferência, não tendo mais nada a tratar o presidente finalizou a reunião, sendo a mesma redigida por mim Luzinete Duarte Fernandes e assinada juntamente pelos os demais.



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2656 - 07 de Fevereiro de 2018 - ANO 12



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRA-CMS**

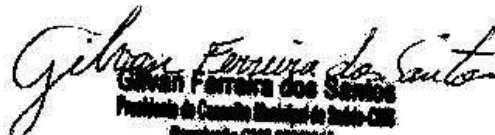
Leis Municipais Nº 168/1993, 408/1998, 541/2001, 893/2010 e 902/2010

RESOLUÇÃO nº 001 / 2018 de 29.01.2018

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Barreiras, em sua Reunião nº 223/2018, sendo esta Ordinária, realizada no dia 29.01.2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis 408 de 30 de abril de 1998, Lei 893 de 22 de abril de 2010 e Lei 902 de 10 de junho de 2010.

Resolve:

- 1- Aprovar por unanimidade o Relatório de Gestão 2017.
- 2- Aprovar a contratação de Instituto de Anatomia Patológica no Município de Barreiras.
- 3- Validar o cancelamento pela Secretaria Municipal de Saúde junto ao Ministério da Saúde, da Proposta nº 08595.1870001/12-003 e a devolução dos recursos provenientes da referida proposta, depositados em conta bancária.

  
Gilvan Ferreira dos Santos  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde-CMS  
Resolução-CMS 00001/18  
Barreiras - Bahia

Conselho Municipal de Saúde  
Av. Rui Barbosa, 428-Centro (Antiga Delegacia de Polícia) / COPIM  
Tel.-(77) 3613-9853 e-mail: cmsbarreiras@gmail.com  
Barreiras- BA





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2656 - 07 de Fevereiro de 2018 - ANO 12

## EXTRATO DE CONVÊNIOS - PROTOCOLOS E CONTRATOS

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2018

Proc. Adm. Nº 837 A/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017 – Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: **UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF nº 09.544.865/0001-93. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos oficiais pertencentes à frota operacional da Prefeitura Municipal de Barreiras /BA, com aplicação de peças e acessórios, requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras. Contrato Nº 021/2018. Ass.: 26/01/2018, Valor Global: R\$ 277.500,00. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2018

Proc. Adm. Nº 837 A/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017 – Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: **COMAFLEX COMÉRCIO DE MANGUEIRAS E FLEXÍVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 63.234.231/0001-80. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos oficiais pertencentes à frota operacional da Prefeitura Municipal de Barreiras /BA, com aplicação de peças e acessórios, requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras. Contrato Nº 022/2018. Ass.: 26/01/2018, Valor Global: R\$ 648.800,00. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2018

Proc. Adm. Nº 837 A/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017 – Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: **SERVICAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA -ME.**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.660.315/0001-23. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos oficiais pertencentes à frota operacional da Prefeitura Municipal de Barreiras /BA, com aplicação de peças e acessórios, requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras. Contrato Nº 023/2018. Ass.: 26/01/2018, Valor Global: R\$ 269.000,00. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2018

Proc. Adm. Nº 837 A/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017 – Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: **JESUMAR MOREIRA DE JESUS - ME.**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.643.655/0001-27. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos oficiais pertencentes à frota operacional da Prefeitura Municipal de Barreiras /BA, com aplicação de peças e acessórios, requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras. Contrato Nº 024/2018. Ass.: 26/01/2018, Valor Global: R\$ 284.000,00. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2018

Proc. Adm. Nº 837 A/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017 – Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: **M&V COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.244.641/0001-19. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos oficiais pertencentes à frota operacional da Prefeitura Municipal de Barreiras /BA, com aplicação de peças e acessórios, requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras. Contrato Nº 025/2018. Ass.: 26/01/2018, Valor Global: R\$ 299.000,00. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2018

Proc. Adm. Nº 837 A/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017 – Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: **BARREIRAS DIESEL LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.628.884/0001-47. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos oficiais pertencentes à frota operacional da Prefeitura Municipal de Barreiras /BA, com aplicação de peças e acessórios, requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras. Contrato Nº 026/2018. Ass.: 26/01/2018, Valor Global: R\$ 124.000,00. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.